



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 637/GR/UFFS/2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 170/GR/UFFS/2022 PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do EDITAL Nº 170/GR/UFFS/2022, Processo seletivo regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB/UFFS), curso de mestrado, com ingresso no segundo semestre de 2022.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 Ampla concorrência:

NOME DO CANDIDATO
Aline Herrmann Santos
Amanda Gollo Bertollo
Ana Paula Grandó Delmoral
Angela Makeli Kososki Dalagnol
Angelo Pedro Parisotto
Bruna Klaus
Bruna Lis Briani
Brunna Varela da Silva
Camila Alflen
Carolina Machado Eisenhut
Chen Pin
Daniela Varnier
Diogo Felipe Tapia
Fernanda Lenkner
Francieli Amaral Lazaretti
Gabriela Cristini Wickert Schafer Valdameri
Jardel Cristiano Ecco
Keli Raquel Secchi
Kevin Rolim Mossate
Lucas Menezes Mercado Lobo
Luiz Alberto de Oliveira
Marcos Rangel Sbeghen
Mônica Flores Tirello de Oliveira
Patricia Grandó
Patrícia Lussani
Paula Dallagnol
Raquel Ribeiro Nogueira
Sidiane Castagna Vanazzi
Simone Luciana Triquez
Taila Simoni
Tiago Teixeira Simon
Tiele Almeida Mattjie Gaiardo
Veridiana Dagostin

1.2 Vagas reservadas conforme item 3.1.1 do EDITAL Nº 170/GR/UFFS/2022: Não há inscritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.3 Vagas reservadas conforme item 3.1.2 do EDITAL N° 170/GR/UFGS/2022: Não há inscritos.

1.4 Vagas reservadas conforme item 3.1.3 do EDITAL N° 170/GR/UFGS/2022:

NOME DO CANDIDATO
Janaina Batista dos Santos

2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
Mônica Baréa	Não atendimento ao item 4.1.1 do edital
Sara Batiston Dias Cortina	Não atendimento aos incisos VI e VII do item 4 do edital

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 6 de junho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor